

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº01/2026

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste (CISCEL) torna público o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vagas temporárias e à formação de cadastro de reserva, conforme disposições estabelecidas em edital próprio. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do envio da documentação exigida para o e-mail processosseletivociscel@gmail.com, no período de 01 a 10 de Junho de 2026. O edital completo, contendo informações detalhadas sobre cargos, requisitos, etapas do processo seletivo e demais disposições, estará disponível no site oficial do CISCEL www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira/MG, 01 de junho de 2026.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL

Código Identificador: 227287767499

PORTARIA Nº. 025/2026, DE 01 DE JUNHO 2026

"Dispõe sobre designação da Comissão Especial de Processos Seletivos e Concursos no Âmbito do CISCEL para o ano de 2026".

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Leste - CISCEL, em conformidade com o Contrato de Consórcio e Estatuto vigente e tendo em vista a necessidade de realização de Processos Seletivos e Concurso Público para contratação de pessoal, para preencher o quadro de empregados.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo e Concurso Público, destinado ao provimento de cargo em vacância, para compor o quadro de funcionários da sede administrativa do CISCEL.

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes empregados públicos do CISCEL:

1 – Dayane Clara Rosa de Paulo– Matrícula 74535 – Presidente

2–Maxymila Cristhian dos Anjos Gonçalves Silva- Matrícula74591– 2ª Secretária

3 – Betiza Sousa Carvalho – Matrícula 74502 – 3ª Secretária

Art. 3º. Compete a Comissão Especial de que trata esta Portaria, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom

andamento do Processo Seletivo e Concurso Público.

Art. 4º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria é soberana e autônoma para deliberar sobre todos os aspectos do Processo Seletivo e Concurso Público, devendo atuar de acordo com as normas e princípios que se aplicam à Administração Pública.

Art. 5º. As demais cláusulas que regulamentam o presente Processo Seletivo e Concurso Público serão disciplinadas no respectivo edital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itabira, 01 de junho de 2026.

CLEIDILENY APARECIDA CHAVES

PRESIDENTE DO CISCEL

Código Identificador: 227287769499